



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.**

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao Art. 52, inciso XX da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo Território Municipal, devido a intensidade das chuvas e fortes ventos, que vem castigando o Município e a Região, já por inúmeros dias e com tendência a se intensificar pelo efeito do Fenômeno EL NINÓ, fator que está ocasionando sérios prejuízos no setor de produção primária: as culturas de inverno não podem ser colhidas, retardando o plantio das culturas de verão, reduzindo a produção da bacia leiteira; o grande volume de água está rompendo os açudes ocasionando a perda da produção de peixes; o fornecimento de energia elétrica é interrompido constantemente devido a queda de postes e galhos de árvores sobre a rede elétrica; bem como trazendo transtornos na malha rodoviária Municipal com estradas interrompidas devido a pontes e bueiros que foram levados pelas águas, além de estragar violentamente a estrutura das estradas, causando inclusive a suspensão das aulas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Outubro de 1997.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)